



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

ATA FINAL PREGÃO 63/2018

Em referência ao Pregão 63/2018, Contratação de Serviços de Limpeza e Manutenção com mão de obra, insumos e ferramentas equipamentos, em ATA de sessão fora feito as devidas solicitações:

| Empresa | Documento Solicitado | Resultado |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Lamounier Construções e Serviços Eirelli ME | Planilha de custos referente ao item 04 | Não apresentou, fora desclassificado |
| Lamounier Construções e Serviços Eirelli ME | Apresentação de Certidões vencidas, que constavam em envelope de habilitação | Não apresentou, fora desclassificado do item 02 |
| Lamounier Construções e Serviços Eirelli ME | Confirmação de veracidade dos documentos assinados digitalmente, apresentados em sessão | Não apresentou, fora desclassificado do item 02 |
| Bernadete Antonia Domingos Barbosa ME | Planilha de custos referente ao item 03 | Planilha apresentada, avaliada juridicamente, e deferida |
| Manacá Eng. E Construções Ltda | Planilha de Custos referente ao item 04/ convocada como 2ª classificada | Planilha apresentada, avaliada juridicamente, e deferida |

Em resposta à Recurso Administrativo, interposto pela empresa Toledo & Toledo, o mesmo fora respondido via e-mail, como indeferido, conforme consta documentação em Processo Licitatório.

À vista disso, segue abaixo, classificação das empresas vencedoras de cada item:

| Item | Serviços | Empresa classificada/ Vencedora |
|------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Manutenção vicinal, Roçada | Bernadete A. D. Barbosa ME |
| 02 | Varrição de vias publicas | Manacá Eng. E Const. Ltda |
| 03 | Manutenção e Limpeza do Cemitério | Bernadete A.D. Barbosa ME |
| 04 | Capinas, limpeza de guias, e ruas | Manacá Eng. E Cont. Ltda |
| 05 | Limpeza do córrego | Bernadete A.D> Barbosa ME |

Advirto à todos os participante que, à partir desta, considera-se intempestivo, todo e qualquer intensão de Recurso Administrativo, uma vez que, a oportunidade para o feito, ocorrera em sessão.

Não obstante, valem-se do direito à fiscalização dos serviços prestados, e abertura de denúncias que venham à comprovar, ineficiência para prestação dos serviços contratados.



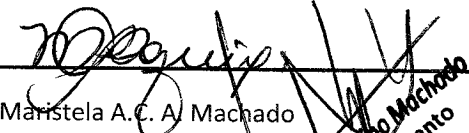
Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Em suma, dou por finalizado o devido certame, lavrando a Ata, e encaminhando o Processo Licitatório à adjudicação e homologação.

Findo.

Cajuru, 20 de setembro de 2018.


Maristela A.C.A. Machado

Pregoeira

Maristela A. C. de Aquino Machado
Diretora de Planejamento
e Desenvolvimento

*Acolho os motivos constantes da
Decisão proferida pelo Departamento
jurídico em conjunto com a Pregoeira,
pela homologação do devido Processo
Licitatório em questão, nada havendo a
reconsiderar.*


João Batista Ruggeri Ré
Prefeito Municipal
JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ
PREFEITO MUNICIPAL